em 1º/11/95

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 1082 - FONE: (043) 732-1166 - FAX: (043) 732-1388 - CEP 86390-000 - CAMBARÁ - PR

DECRETO Nº 734/95

Súmula - Dispõe sobre a abertura de Crédito ESPECIAL, Autorizado pela Lei Nº 1.041/95 de: 19.10.95.

DR.VALTER BRAZ MARINHO, Prefeito do Município de Cambará-Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe - são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art.1º-Fica aberto ao orçamento geral do município, um crédito ESPECIAL de R$-65.000,00 (sessenta e cinco mil Reais), assim discriminados.

0200 - GOVERNO MUNICIPAL

0201 - GABINETE DO PREFEITO

0201.3070202.02-SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR

3.1.9.0-DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.9.2-Despesas de Exercícios Ant..65.000,00

Art.2º - Para dar cobertura ao crédito Aberto no artigo anterior, será cancelado a seguinte dotação orça - mentária:

1200 - DEP.MUN.ESTRADAS MUNICIPAIS

1201 - DEP.DE ESTRADAS RURAIS E MUNICIPAIS

1201.16885341.17- PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS EM CONVÊNIO COM A SETR.

4.0.0.0-DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0-INVESTIMENTOS

4.1.1.0- Obras e Instalações... 65.000,00

Art.3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Cambará-Pr,24 de outubro de 1.995

DR.VALTER BRAZ MARINHO
Prefeito Municipal